

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**  
**CONTRATO 35/2015**

**PROCESSO Nº 23343.001999/2015-13**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 35/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS COMO CONTRATANTE E A EMPRESA UNICÓPIA LTDA COMO CONTRATADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CAMPUS AVANÇADO DE TRÊS CORAÇÕES DO IFSULDEMINAS.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como contratante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, situado na Rua Ciomara Amaral de Paula, 167, Medicina, Cep: 37.550-000, neste ato representada pelo seu Reitor Marcelo Bregagnoli, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pousa Alegre, na cidade de Pousa Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como contratada a empresa Unicópia Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 04.315.058/0001-85, com sede à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 310 - Bairro Santa Filomena, na cidade de Pousa Alegre - MG, CEP 37.550-000, proponente em processo de Licitação n.º 23343.001999/2015-13, modalidade Pregão eletrônico nº 20/2015, Tipo Menor Preço, em observância ao decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010 que em seu Art. 9º parágrafo 1º, preconiza que a licitação do tipo menor preço será exclusiva para a aquisição de bens e serviços de informática e automação considerados comuns, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 2002, e deverá ser realizada na modalidade de pregão, preferencialmente na forma eletrônica, conforme determina o art. 4º do Decreto no 5.450, de 31 de maio de 2005, à Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto n.º 6.204, de 05 de setembro de 2007, Instrução

Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre/MG, CEP: 37.550-000, Fone: 3449-6150

	<b>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b> <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> <b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE</b> <b>MINAS GERAIS</b> <b>REITORIA</b> <b>COORDENADORIA-GERAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b>	
---	--	---

Normativa 04/2010 SLTI/MPOG, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes e legislação superveniente, Nota Técnica n.º 01/2008 - SEFTI/TCU, Nota Técnica n.º 02/2008 - SEFTI/TCU além do Parecer Jurídico n.º 413/D, representada neste ato pelo Sr. Wendell Conde, portador da Cédula de Identidade n.º 5.406.506 SSP/MG, CPF n.º 799.508.506-06, com endereço à Rua Alfredo Ennes Baganha, n.º 128, Bairro Árvore Grande, CEP 37.550-000, Pouso Alegre - MG, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objetivo acrescer 25% ao objeto do contrato original, que passará de 180.000 (cento e oitenta mil) cópias anuais para 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas anuais relativas ao acréscimo do objeto é de R\$ 4.635,00 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 4.635,00 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais), correrá à conta da Natureza da Despesa 339039.83, Fonte 0112000000, PTRES 108839, PI V2ORLP01PSN.  
 2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – FORO**

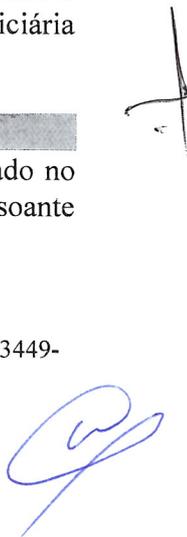
1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece o privilégio do foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO**

Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, Fone: 3449-6150

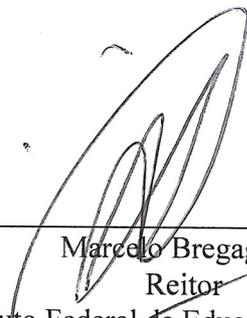




Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.

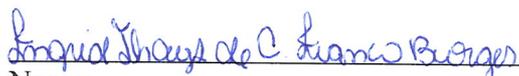
2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pouso Alegre/MG, 20 de julho de 2016

  
 \_\_\_\_\_  
 Marcelo Bregagnoli  
 Reitor  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e  
 Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
 Contratante

  
 \_\_\_\_\_  
 Wendell Conde  
 Representante da contratada

Testemunhas:

  
 \_\_\_\_\_  
 Nome:  
 CPF: 062.224.946-09

  
 \_\_\_\_\_  
 Nome: Bruno Fuenes Riedel  
 CPF: 095.940.656-56

**CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE**  
 CNPJ: 20.372.280/0001-76 - Tel: (35) 3425-2888  
 Rua Adolfo Olinto, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:  
 WENDELL CONDE \*\*\*\*\*  
 POUSO ALEGRE, 20/07/2016 14:31:19 24671

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
 SORAIA DA SILVA SOUZA  
 TFJ: R\$1,38 Emol.: R\$4,45 Total: R\$5,83

**CARTÓRIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE POUSO ALEGRE**  
 R. Adolfo Olinto, nº 156 - Centro - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000  
 \* RECONHECIMENTO DE FIRMA \*  
 CAM 18209